



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 175, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.023297/2024-88, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 21/09/2024**, a validade do Concurso Público, de que trata o **Editais nº 74/2022-R**, publicado no DOU em 28/04/2022, homologado conforme **Editais nº 145 a 147/2022-R**, publicados no DOU em 21/09/2022, na parte referente à **Área/subárea: Odontologia (Cód. CNPq: 4.02.00.00-0) / Periodontia (Cód. CNPq: 4.02.05.00-2)**.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Reitor

Publicado em 10 / 06 / 2024 no

(X) DOU, Seção 1, Página 36

() BGP